



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI UFDPar N° 05/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO- CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de julho de 2021 e, considerando:

- o Processo N° 23111.000910/2021-79.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento da Professora **Bianca Galvan Tokuo**, lotada na Coordenação do Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia e Práticas Sociais, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2019, conforme processo acima mencionado.


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar